

## **RETIFICAÇÃO 001 - EDITAL DE AUXÍLIO PARA TECNOLOGIA ASSISTIVA - GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.058714/2024-18

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições estatutárias e por meio da Diretoria de Acessibilidade (DAC/DACES) torna pública a primeira retificação do Edital nº 15/2024, que tem objetivo de contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a fim de que os discentes possam ter um subsídio financeiro para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem de estudantes de cursos de graduação presencial, cadastrados e atendidos pela DACES.

### **Onde se lê:**

#### **9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1 A ordem de classificação considerará:

9.1.1 pela pontuação socioeconômica derivada das informações prestadas pelo estudante no Cadastro Único 2021.2, conforme avaliação da DDS/DAC;

9.1.2 ter ingressado na Universidade de Brasília por cota escola pública baixa renda.

### **Leia-se:**

#### **9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A ordem de classificação atenderá prioritariamente aos estudantes que não tiverem sido contemplados em Edital de concessão de auxílio anterior, considerando ainda:

9.1.1. pela pontuação socioeconômica derivada das informações prestadas pelo estudante no Cadastro Único 2021.2, conforme avaliação da DDS/DAC;

9.1.2. ter ingressado na Universidade de Brasília por cota escola pública baixa renda.

### **Onde se lê:**

#### **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.4 Não será aceita Nota Fiscal ou cupom fiscal com data anterior ao recebimento do auxílio.

### **Leia-se:**

10.4. Não será aceita Nota Fiscal ou cupom fiscal com data anterior ao recebimento do auxílio e nem com data superior aos 30 dias decorridos a partir do depósito do recurso na conta indicada pelo estudante.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



---

Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 15/08/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11588233** e o código CRC **E0CEC65A**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.058714/2024-18

SEI nº 11588233